

PORTARIA Nº 847/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>858</u> / <u>2023</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>014</u>
Prainha (PA), <u>11</u> / <u>07</u> / <u>2023</u>	
<u>Josué Pereira do Nascimento</u>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA À AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal em Exercício, senhor **JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

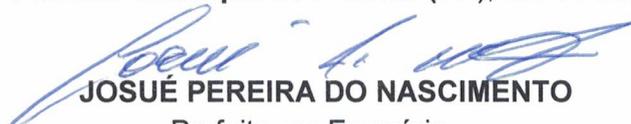
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Senhora **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA, Secretária Municipal de Assistência Social**, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que se deslocará até Belém, capital do Estado, para participar de Audiência com o Governador do Estado e com Deputado Federal Henderson Lira Pinto, no período de **11 a 15 de julho de 2023**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 11 de julho de 2023.


JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 11 de julho de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP